



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy, Nº 67 - Centro - CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 - 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 108/2024

"Designa local de lotação para servidor que especifica, em razão do poder discricionário do gestor e, da necessidade do serviço público, dando outras providências".

O Prefeito do Município de Franciscópolis /MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONDIERANDO que o servidor em questão foi aprovado, classificado em concurso público de provas e títulos para o cargo de condutor de veículo leve, para atuação no âmbito da administração pública do Município de Franciscópolis, sem local de lotação específico;

CONSIDERANDO que é poder discricionário do gestor municipal lotar os servidores nas repartições públicas em que os mesmos poderão ser melhor aproveitados, segundo sua qualificação e, ainda, conforme oportunidade e conveniência do serviço público, respeitados os princípios administrativos em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal Sr. JOSÉ CARLOS DE MACEDO, portador do CPF nº 976.014.706-87, matrícula nº 0264, MOTORISTA I, designado para exercer as funções inerentes de seu cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Franciscópolis MG, segundo orientações da chefia imediata da referida Secretaria, a partir do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Franciscópolis (MG), 25 de abril de 2024.


Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito de Franciscópolis/MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 25/04/2024 à

25/05/2024.

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.